

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

03/10/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 5352/2025 de 02/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

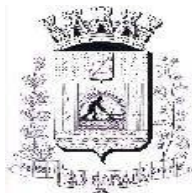
O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.000.653,84 (um milhão seiscientos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	
73 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES	
173 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	PROGRAMA EDUCAÇÃO 25%	
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%	
202 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.010.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.010.13.392.0021.2.034.	ATIVIDADES DEPTO DE CULTURA	
515 - 3.3.90.31.00.00	31798 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	41.757,69
516 - 3.3.90.39.00.00	31798 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.982,69
517 - 4.4.90.52.00.00	31798 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.913,46
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0052.2.054.	CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	
283 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
480 - 3.3.90.30.00.00	9494 MATERIAL DE CONSUMO	296.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

03/10/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

481 - 3.3.90.39.00.00	9494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.002.10.301.0013.2.107.		PROGRAMA DE CUSTEIO EM SAUDE ESTADUAL	
438 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
10.002.10.302.0013.2.135.		ATIVIDADE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
442 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	408.000,00

Total Suplementação: 1.000.653,84

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	42.000,00
Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte: 1000	130.000,00
Receita:1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	37.000,00
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	250.000,00
Receita:1.7.1.9.57.01.02.00000000	Fonte: 9494	396.000,00
Receita:1.7.1.9.60.01.00.00000000	Fonte: 31798	59.653,84
Receita:1.7.2.3.50.01.01.00000000	Fonte: 1495	12.000,00
Receita:1.7.9.1.99.01.01.00000000	Fonte: 1000	22.000,00
Receita:1.9.1.1.08.01.00.00000000	Fonte: 1000	14.000,00
Receita:1.9.2.2.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	18.000,00
Receita:1.9.2.2.99.01.03.01000000	Fonte: 1000	11.000,00
Receita:1.9.9.9.99.11.01.00000000	Fonte: 1000	9.000,00

Total da Receita: 1.000.653,84

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL